

PORTARIA Nº 89/2021/SEPLAG-MT

Substituição do Fiscal Titular e Fiscal Substituto da Unidade GANHA TEMPO - IPIRANGA, do Contrato nº 008/2021/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

| Nº Contrato     | Contratada          | Unidade                                    | Fiscal Titular do Contrato             | Matrícula | Fiscal Substituto do Contrato  | Matrícula A Partir de |
|-----------------|---------------------|--|--|-----------|--------------------------------|-----------------------|
| 008/2021/SEPLAG | Stock Terceirizados | King G a n h a Tempo LTDA. Cuiabá-Ipiranga | - M a r i a n a Gonçalves Prata Aguiar | 307090    | A l b e r t Fernandes da Silva | 215486 21.09.2021     |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada, para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Setembro de 2021.

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(original assinado)